



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira • 11 de Abril de 2024 • Ano IX • Nº 4701

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Erratas	04 a 04
Licitações	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDHBRTK3N0QWRJHDMZG3RT

Decretos



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

DECRETO Nº 2.155, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nomeia os membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 8.069/90 o Estatuto da Criança e do Adolescente em conformidade com a Lei Municipal nº. 431, de 01 de setembro de 2010, e Lei Municipal nº 1.062, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, para compor Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente - CMDCA, na condição de Conselheiros, os seguintes representantes das Secretarias Municipais e da Sociedade Civil de Luís Eduardo Magalhães-BA, passando a vigorar com a seguinte composição:

I. Representantes da Secretaria Municipal da Cidadania - SEMUC:

- a) Titular: Diego Alves de Souza;
- b) Suplente: Irma de Fátima Fink.

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME:

- a) Titular: Fabiola Barbosa Bonfim;
- b) Suplente: Eleny Correia Santos.

III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

- a) Titular: Jerri Adriano Caldas;
- b) Suplente: Andrei de Oliveira Mendes.

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte - SEMCES:

- a) Titular: Juliano Limeira dos Santos;
- b) Suplente: Rosimeire Santos Souza.

V. Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESTRA:

- a) Titular: Elivania Maria de Sousa;
- b) Suplente: Gilmar Cardoso Caetano.

VI. Representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ:

- a) Titular: Pedro Paulo Pedrosa;
- b) Suplente: Lianara Kuffel Recalcatti.

VII. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDE:

- a) Titular: Gilson Sena de Sousa;
- b) Suplente: Aline Mantovani Gomes.

VIII. Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFU:

Gabinete do Prefeito

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

- a) Titular: Elizeu Silva de Oliveira;
- b) Suplente: Everton Macedo do Nascimento.

IX. Representantes da Associação dos Moradores do Aracruz - AMA:

- a) Titular: Ângela Semonha Costa Araújo;
- b) Suplente: Alessandro de Jesus do Carmo.

X. Representantes da Associação de Amigos do Autista de Luís Eduardo Magalhães – AMA-LEM:

- a) Titular: Marcelo de Paula Ferreira;
- b) Suplente: Kammylla Klauck Reis.

XI. Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Ronei de Jesus Pereira;
- b) Suplente: Francele Lima Mascarenhas.

XII. Representantes da Associação Beneficente ARNO EPP:

- a) Titular: Úrsula Epp;
- b) Suplente: George Silva Lopes.

XIII. Representantes Amigos da Bola Laranja – ABL:

- a) Titular: Igor José Belinski;
- b) Suplente: Cleiton Silverio de Souza.

XIV. Representantes da Pastoral da Criança:

- a) Titular: Dolores Teresinha Gomes;
- b) Suplente: Luzinete de França Souza.

XV. Representantes da Igreja Adventista do Sétimo Dia:

- a) Titular: Dayane Holnik Peixoto;
- b) Suplente: Arnaldo Balog Júnior.

XVI. Representantes do Abrigo José Vicente da Silva:

- a) Titular: Zildecy Souza Figueiredo;
- b) Suplente: Gilvano de Souza Almeida.

Art. 2º Os Conselheiros nomeados exercerão sua função de acordo com as determinações da Lei Municipal nº. 431, de 01 de setembro de 2010, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, alterações posteriores e Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto Municipal nº 1.620, de 07 de julho de 2023.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 11 de abril de 2024.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.

Erratas



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
Publicada no Diário Oficial do Município em Quarta-feira
10 de Abril de 2024 21 - Ano IX - No 4697

Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica deste município de Luis Eduardo Magalhães - BA, que opinou pela contratação por inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.157.376/0001-56, com sede na AV. Luís Viana Filho, nº 9581, Wet N Wild, Paralela, Salvador/BA, CEP: 41.730-101, representada legalmente neste ato pelo seu representante legal Sr.(a) Marcelo Fernandes de Brito, inscrito no CPF sob o nº 956.152.535-68, responsável pela apresentação do show musical do cantor "**LÉO SANTANA**", durante a realização do evento 24º aniversário de Luís Eduardo Magalhães, no **dia 30 de março de 2024**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes. Pelo valor global de R\$ **500.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, em conformidade com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

Onde se ler:

Pelo valor global de R\$ **500.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**

Leia-se:

Pelo valor global de R\$ **500.000,00 (quinhentos mil reais)**

Considerando a configuração de situação prevista no art. 72, II, da Lei 14.133/2021 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o artista em questão é consagrado pela crítica especializada e opinião pública, e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

DECIDO RATIFICAR o presente processo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta em epígrafe.

Cumpra-se.

Publique-se

Luís Eduardo Magalhães - BA, 10 de abril de 2024

Ondumar Ferreira Borges Junior
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.

Licitações



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273-A/2023**

A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, torna público, a prorrogação da data de abertura da licitação modalidade: Tomada de Preços nº 001/2024 – Processo Administrativo nº 273-A/2023 **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com condições, equipamentos e profissionais, visando a execução dos serviços de construção de abrigo de ponto ônibus em estrutura metálica, que serão utilizados para pontos de Mototáxis, em vários pontos localizados em toda zona urbana, neste Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, atendendo à solicitação de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **TIPO:** Menor preço global. **Data da Sessão: 15/04/2024, às 11h** (horário de Brasília). **Local:** sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, com sede na Avenida Octogonal, SN, QD21, Praça dos Três Poderes, bairro Jardim Imperial. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço citado e/ou no portal da transparência do município, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/>.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 11 de abril de 2024.

Roney Oliveira de Araujo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016